



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 09/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica

O Diretor(a)-geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna pública a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa de Fomento à Pesquisa e à Inovação do IFRS nas modalidades de Iniciação Científica (BICT), Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), destinadas a estudantes de nível técnico e superior, cujas cotas de bolsas são referentes aos projetos selecionados no **Edital nº 03/2021 – vinculado ao Edital PROPPI nº 12/2021 – Fomento Interno 2021/2022 e Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no **Edital nº 03/2021 – vinculado ao Edital PROPPI nº 12/2021 – Fomento Interno 2021/2022 e Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo.**

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa deverá seguir o disposto no Anexo I da [Resolução 009/2021](#).

1.4 A vigência das bolsas vinculadas ao Edital nº 03/2021 – vinculado ao Edital PROPPI nº 12/2021 – Fomento Interno 2021/2022, será de **01/07/2021 a 28/02/2022.**

1.5 A vigência das bolsas vinculadas ao Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo, será de **01/07/2021 a 30/06/2022.**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2 DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT ou BIDTI encontra-se no Quadro 1:

Quadro 1 – Distribuição das cotas de bolsas

COORDENADOR(A) / EDITAL	PROJETO	MODALIDADE/ QUANTIDADE DE BOLSAS	CARGA HORÁRIA
Getúlio Sangalli Reale Edital 12/2021 (Renovação)	Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas – Etapa 2021/2022	BICT-02 Bolsas	16 horas
Danielle Santos Azevedo Edital 12/2021 (Renovação)	Estudo dos Números de Ramsey $R(3,n)$ - Renovação de Projeto	BICT-02 Bolsas	8 horas
Janaína De Nardin Edital 12/2021	Ensino de ciências e divulgação científica: reflexões e possibilidades para o ensino de Biologia	BICT-1 Bolsa	12 horas
Diane Blank Bencke Edital 12/2021	Do campus Alvorada para o IFRS multilíngue: mapeamento, contraste e análise da proficiência linguística auto avaliada e testada dos aluno	BICT-1 Bolsa	16 horas
Márcia Fernanda de Mello Mendes Edital 12/2021	COM VIDA - Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde	BICT-1 Bolsa	12 horas
Renata Ohlson Heinzemann Bosse Edital 12/2021	Spread the Sign – Brasil (STS-BRASIL)	BICT-1 Bolsa	8 horas
Jonas Francisco de Medeiros Edital 12/2021	Geoestatística como ferramenta para estudo de fenômenos naturais	BICT-1 Bolsa	8 horas
Alaor Ribeiro de Souza Edital 11/2021	Implantação e estruturação da incubadora de empresas mistas - IFRS Campus Alvorada	BIDTI-1 Bolsa	16 horas

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do *Campus Alvorada*.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

3 DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	09/06/2021
Período de inscrições	De 10/06/2021 a 17/06/2021
Divulgação de inscritos e detalhamento das formas de seleção de cada projeto no site do campus	Até 18/06/2021
Período de seleção dos bolsistas	De 19/06/2021 a 24/6/2021
Entrega pelo coordenador do projeto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas à Coordenadoria de Pesquisa pelo(a) coordenador(a) do projeto	Até 24/06/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	Até 25/06/2021
Indicação do bolsista selecionado com o envio da documentação do bolsista à Coordenadoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo(a) discente ou responsável	Até 30/06/2021
Início do projeto e das atividades do bolsista selecionado	01/07/2021

4 DOS REQUISITOS E DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto na Resolução CONSUP nº 009/2021.

4.2. Os requisitos e compromissos do bolsista estão estabelecidos pelos editais correspondentes às bolsas ofertadas.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário de inscrições disponível no endereço: <https://forms.gle/FPvUD3TiPegcn63A8>

5.3 O(A) discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertadas, devendo enviar documentação específica para cada projeto conforme previsto no item 5.2.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do(a) coordenador(a) de cada projeto, devendo ser amplamente divulgados para a comunidade acadêmica as datas e os horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e a forma de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI ou BAT, encontram-se no Quadro 2:

Quadro 2 – Pré-requisitos e forma de seleção das bolsas

PROJETO	PRÉ-REQUISITOS	FORMA DE SELEÇÃO
Controvérsias em torno da formação de um mercado legal de cannabis no Brasil: situação atual e perspectivas – Etapa 2021/2022	Ser maior de 18 anos	-Análise de perfil via preenchimento de Formulário no Google, link: https://forms.gle/EKhV1dUgP418gtTL7 - Obrigatório -Entrevista por telefone/internet - Caso o coordenador julgue necessário
Estudo dos Números de Ramsey R(3,n) - Renovação de Projeto	Ser aluno de Curso de Ensino Médio	Etapa 1: Preenchimento de formulário Google; Etapa 2: Realização de Prova Escrita para quem não participou da parte I do projeto
Ensino de ciências e divulgação científica: reflexões e possibilidades para o ensino de Biologia	Estar regularmente matriculado nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, Proeja ou Licenciatura em Pedagogia do IFRS, campus Alvorada	Preenchimento de formulário Google, link: https://forms.gle/JDWiEDX4TMjo3whv5
Do campus Alvorada para o IFRS multilíngue: mapeamento, contraste e análise da proficiência linguística auto avaliada e testada dos alunos	Ser aluno de Ensino Médio Integrado ou Técnico subsequente	Entrevista oral via app: whatsapp
COM VIDA - Projeto Integrado de Estratégias Territoriais de Promoção e Educação em Saúde	Estudante do Proeja, Ensino Médio ou Superior	Formulário de Interesse Entrevista em Grupo
Spread the Sign – Brasil (STS-BRASIL)	Não informado	Não informado



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Geoestatística como ferramenta para estudo de fenômenos naturais	Estar regularmente matriculado no curso de ensino médio integrado Técnico em meio ambiente	Formulário eletrônico e prova escrita.
Implantação e estruturação da incubadora de empresas mistas - IFRS Campus Alvorada	Ser aluno de curso superior	Formulário eletrônico

6.3 O(a) coordenador(a) do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa deverá, via e-mail institucional, solicitar a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br.

6.8 A seleção deverá ocorrer obrigatória e exclusivamente de forma não presencial, tendo em vista o período de suspensão das atividades no IFRS devido ao estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19).

7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os(as) discentes com nota final menor que 7,0 (sete).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7.3.O(a) coordenador(a) do projeto deverá enviar o resultado da seleção/classificação dos bolsistas – indicando inclusive os candidatos suplentes – à Coordenadoria de Pesquisa do campus, através do e-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br.

7.4 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus Alvorada* destinados a esse fim.

7.5 A Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *Campus Alvorada* divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

8 DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados, o pesquisador deverá indicar o(s) bolsista(s) selecionado(s), de acordo com o prazo definido no cronograma deste edital, por meio do envio dos seguintes documentos à Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, através do e-mail: cpipi@alvorada.ifrs.edu.br.

- a) Formulário de Indicação/Desligamento/Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital ao qual o projeto está vinculado;
- b) cópia do cartão do banco, indicando a conta e a agência bancária;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente;
- d) termo de compromisso do bolsista, quando maior de 18 (dezoito) anos, e Autorização de pais ou responsáveis do bolsista menor de 18 (dezoito) anos, quando for o caso, conforme formulários disponíveis [site do IFRS/Editais](#), publicado junto ao edital ao qual o projeto está vinculado;
- e) envio de cópia do CPF e do RG, para fins de verificação (opcional).

8.2 A conta corrente individual do bolsista deverá ser de sua titularidade e vinculada ao seu CPF.

8.3 As questões referentes ao início das atividades, a desligamento, substituição e acompanhamento do(a) bolsista estão previstas nos editais ao qual o projeto está vinculado, e devem estar de acordo com o referido edital.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi) do IFRS, Edital nº 03/2021 – vinculado ao Edital PROPPi nº 12/2021 – Fomento Interno 2021/2022 e Edital IFRS Nº 11/2021 – Apoio a projetos para implantação e estruturação de habitats de inovação e empreendedorismo, incluindo posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do edital.

9.3 Os participantes do processo de seleção estão cientes que, diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os bolsistas selecionados realizarão suas atividades obrigatória e exclusivamente de forma não presencial durante o período de suspensão das atividades no IFRS.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do *Campus Alvorada* do IFRS.

9.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do *campus Alvorada*
Portaria 147/2020.

A via original encontra-se assinada no gabinete do *Campus Alvorada*